

matricula

74.159

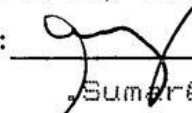
ficha


01


IMÓVEL: Lote de terreno sob n 26 da quadra 24 do loteamento denominado **JARDIM SÃO BENTO**, situado no Município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 ms. de frente para a rua 23, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 13, por 25,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 25, e pelo lado esquerdo com o lote 27, com a área total de 250,00 metros quadrados.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETARIOS: EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO, engenheiro agrônomo, portador do CPF. 014.077.408-49, RG. 499.281/SP, devidamente assistido de s/mr. NANCY LUIZA MOREIRA SAMPAIO, do lar, portadora do CPF. 179.076.327-49 e RG. 01.057.591-8/RJ, brasileiros, casados no regime parcial de bens, após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Recanto, em Campinas/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob n. 6834, livro 3-F, fls. 40, do 3 Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, e matrícula n 19.500, e loteamento registrado sob n 03 em 16.02.1983 na matrícula n 19.501, deste registro. Sumaré, 26 de maio de

1995. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0
Av.1- 74.159 .Sumaré, 26 de maio de 1995 .Por contrato particular de compromisso de compra e venda, assinado em 30.09.82, em Campinas/SP, registrado sob n 02 da matrícula 19.501, neste registro, o imóvel objeto desta matrícula foi prometido à venda a **CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 601, Campinas/SP, CGC/MF sob n 49.409.972/0001-23, inscrição estadual n 244066374, registrada na JUCESP sob n 100878378. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

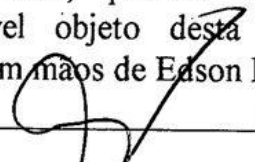
0-0-0-0-0
Av.2- 74.159 .Sumaré, 26 de maio de 1995 .Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que por sentença de 22.03.1988, do Juiz de Direito da 6. Vara Civil da Comarca de Campinas/SP, foi decretada a separação judicial do casal EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO e NANCY LUIZA MOREIRA SAMPAIO, que continua a usar o mesmo nome de casada, nos termos da Av.9 da matrícula n. 19.501, deste Cartório. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

matrícula


74.159

ficha

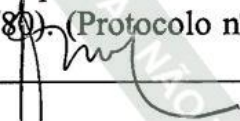
01

R.3-74.159-Sumaré, 11 de junho de 2001. Conforme Auto de Penhora assinado aos 17 de abril de 2001, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 1662/98, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, move contra **ESPÓLIO DE EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO e CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$384,63, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$18.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Edson Lauro Girardi. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.4-74.159-Sumaré, 11 de junho de 2001. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia como contribuinte nº 01.05.018.0352.001. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.5-74.159-Sumaré, 15 de outubro de 2.008. Conforme Auto de Penhora assinado aos 10 de outubro de 2.007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 6.086/04, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **ESPÓLIO DE EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO e CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$515,64**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$48.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr Anderson Luiz T. Delmonte (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 172.439 em 02 de outubro de 2008). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-0-

Av.6-74.159-Sumaré, 17 de novembro de 2.008. Conforme Auto de Penhora assinado aos 26 de maio de 2.008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 7.643/02, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA e ESPÓLIO DE EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$791.72, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$62.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 173.918 de


Continua na ficha 02

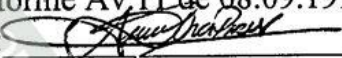
matrícula

74.159

ficha

02

30.10.2008). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida)
0-0-0-0-0-

Av.7-74.159-Sumaré, 22 de Junho de 2012. Procede-se a presente averbação para constar que a empresa **CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA.**, teve a sua razão social alterada para **CAMPOS VERDES COMERCIAL LTDA.**, com sede na Avenida Francisco Glicério, nº 1962, Campinas-SP, inscrita no CNPJ nº 49.409.972/0001-23, conforme Av.11 de 08.09.1999, da matrícula 19.501 desta Serventia. A Escrevente Autorizada:  (Aurea da Silveira Pires).
